
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O N° 539 DE 06 JANEIRO DE 2014

ATUALIZA A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 18, § 2º do Código Tributário Municipal de Aperibé.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, em **5,85%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 06 de janeiro de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito

****REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO NO ORIGINAL
PUBLICADO NO D.O.M.E.R.J DE 08/01/2014, EDIÇÃO N° 1076.***

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6BAE05D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/01/2014. Edição 1078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>